

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 50/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado e Doutorado especificado neste Edital, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *Stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 15 (quinze) vagas para mestrado e 19 (dezenove) vagas para doutorado, vinculadas aos professores orientadores, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

ORIENTADORES	Nº VAGAS Mestrado	No de vagas Doutorado
Célio F. S. Rodrigues	01	01
Cláudio Torres de Miranda	01	01
Daniel L. G. Gitaí	03	03
Haroldo Ferreira	01	02
Emiliano O. Barreto	01	01
Êurica A. N. Ribeiro	01	01
Luiza Antas Rabelo	01	02
Magna S. A. Moreira	03	02
Olagide Wagner Castro	01	-
Robinson Sabino da Silva	02	-
Salete Smaniotto	-	01
Tiago G. de Andrade	01	02

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **20 de novembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014 de 13h as 17h** no endereço constante no Art. 3º.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **13h as 17h** no seguinte endereço:



- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de graduação (para nível de mestrado) e de Mestrado para nível de doutorado, ou da Ata da defesa da Dissertação do Mestrado ou da comprovação do título de Mestre, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de Dissertação (nível mestrado) ou de Tese (nível doutorado) em 3 (três) vias, conforme modelo especificado no artigo 8º item II e III, respectivamente deste Edital;
- VIII. Carta de intenção de orientação, conforme modelo especificado no anexo 2 deste Edital, emitida por professor permanente credenciado no PPGCS com vagas disponibilizadas conforme o presente edital.

**§ 1º** A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Pós graduação reconhecidos pelo MEC), de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ou de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

**§ 2º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

#### DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

**§ 1º** No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização da defesa do projeto.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

**Tabela 1: Etapas do processo de seleção para nível de mestrado**

	Defesa do Projeto de Dissertação	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório

**Tabela 2: Etapas do processo de seleção para o nível de doutorado**

	Defesa do Projeto de Tese	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório

- I. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada conforme critérios descritos no anexo 3 deste documento;

- II. O Projeto de dissertação deverá ser entregue em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas —FAPEAL, disponível na homepage:<http://www.fapeal.br/pesquisador/formularios-para-a-solicitacao-de-fomento/bolsas.doc/view>
- III. O Projeto de Tese deverá ser entregue em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), disponível na homepage:<http://www.fapeal.br/pesquisador/formularios-para-a-solicitacao-de-fomento/bolsas.doc/view>
- IV. Na defesa do Projeto será observada e avaliada a compreensão geral do candidato sobre o projeto, conhecimento e grau de ineditismo do objeto de estudo, afinidade com as linhas de pesquisas do programa, atualização da literatura, conhecimento detalhado sobre a metodologia proposta para ser utilizada na pesquisa, viabilidade prática do projeto dentro do limite de tempo e infraestrutura disponível, precisão das respostas aos questionamentos da comissão examinadora e disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do Programa, avaliados pela comissão de seleção.
- V. A defesa do Projeto terá caráter eliminatório. Todos os candidatos terão pontuação relativa a esta etapa do processo ao qual foi submetido. A pontuação máxima obtida nesta etapa será de 10 (dez) pontos para o candidato com maior número de pontos e considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos.
- VI. A aprovação e classificação do candidato estão vinculadas ao número de vagas disponíveis oferecidas pelo respectivo docente que forneceu a Carta de Intenção de Orientação ao candidato. Portanto, a aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no PPGCS, ficando a admissão condicionada à observância do número de vagas disponíveis de seu respectivo orientador. O número de vagas oferecido por cada orientador consta no quadro 1 deste documento. No caso de haver mais de um candidato aprovado para a mesma vaga com seu respectivo professor orientador, será classificado aquele com maior pontuação na classificação final.
- VII. A pontuação final do candidato será o somatório dos pontos obtidos na etapa de Defesa do Projeto de Tese e Análise do Currículo.

§ 1º O barema para pontuação do currículo encontra-se especificado no anexo 3 deste Edital.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas por orientador.

§ 1º No caso de igualdade de notas na classificação final, será utilizado o seguinte critério para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na defesa do projeto.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital

### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas por docente permanente a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 13** A matrícula acadêmica e Institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.** O candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 3º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

**§ 4º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 5º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 15** A previsão para o início das aulas é para **março de 2014**.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 17** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital;
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa de Defesa do Projeto.

**Art. 18** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**§ 1º** Para critério de ordem de classificação será considerado a nota da Defesa do Projeto somada a nota do currículo que será computada de acordo com o Anexo 3 deste Edital.

**Art. 19** Caso ocorram alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1681, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 21** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 22** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 23** Os candidatos selecionados neste Edital assumem o compromisso de cumprir o regimento em vigência no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (ICBS-UFAL). A entrega do diploma ou declarações atestando a integralização de créditos e realização de defesa estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regimento do Programa.

**Art. 24** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maceió, 12 de novembro de 2013

Profa. Dra. Magna Suzana Alexandre Moreira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS



Seleção turma (ano): 2014

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF Nome completo, sem abreviações

--	--

Data de nascimento Sexo Nacionalidade Endereço eletrônico

/ /	masc	fem		
-----	------	-----	--	--

Endereço residencial

--

CEP Cidade UF DDD Fone Fax

-						
---	--	--	--	--	--	--

Endereço para correspondência: indique Residencial Institucional

--	--	--

Local (por x) e ano de conclusão do:

Ensino Fundamental		Ano	Ensino médio		Ano	Graduação		Ano
Publico	Privado		Publico	Privado		Publico	Privado	

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)	Sigla

Órgão (instituto, faculdade etc.)	Unidade (deptº, laboratório etc.)

Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva – DE

Endereço institucional	Cidade	UF			
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax

Apresenta necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
-----------------------------------	------------------------------	------------------------------

**3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)**

REGISTRO DA SECRETARIA – PPGCS		RECIBO DO CANDIDATO	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Equivalente	<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Equivalente
<input type="checkbox"/> Carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Histórico escolar	<input type="checkbox"/> Carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Histórico escolar
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitae</i> Lattes/CNPq	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitae</i> Lattes/CNPq
<input type="checkbox"/> Compr. Militar	<input type="checkbox"/> Proposta preliminar de pesquisa	<input type="checkbox"/> Compr. Militar	<input type="checkbox"/> Proposta preliminar de pesquisa
<input type="checkbox"/> Título eleitor+comprovante	<input type="checkbox"/> Termo de orientação	<input type="checkbox"/> Título eleitor+comprovante	<input type="checkbox"/> Termo de orientação
<input type="checkbox"/> Passaporte	<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4	<input type="checkbox"/> Passaporte	<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4
_____	_____	_____	_____
Secretaria	Candidato	Secretaria	Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).



**4 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	, / / / /	

**Proibido mudança de formato**



**ANEXO 2- CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

**Seleção - turma 2014**

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF Nome completo, sem abreviações:

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**2 - DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR PRETENDIDO**

CPF Nome completo, sem abreviações:

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**3 – TEMA DE PESQUISA** (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador pretendido)

**4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO**

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção da **turma 2014** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do doutorado deverá seguir as normas do regimento interno do PPGCS – UFAL, as quais são de meu conhecimento.

Local

Data/

Assinatura

**5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO**

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção da **turma 2014** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Universidade Federal de Alagoas. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do PPGCS– UFAL, as quais são de meu conhecimento.

Local

Data/

Assinatura

Proibido mudança de formato



<b>2.8</b>	Título de Filiação a Associações Científicas– 0,2 por Associação	0,2	
	<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL ATIVIDADES DIDÁTICA E PROFISSIONAL</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>3. Produção Científica, Técnica e Artística</b>			
<b>3.1</b>	Livros Publicados ou capítulos de livros por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 3 pontos/livro	6	
<b>3.2</b>	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 no Qualis Capes para Medicina II – 10 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 no Qualis Capes para Medicina II – 5 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 no Qualis Capes para Medicina II – 2,5 pontos/publicação	30	
<b>3.3</b>	Apresentação de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral ou pôster): 1.4.1 – Evento Internacional – 1,5 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 1,0 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 ponto /comunicação.	10	
<b>3.4</b>	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
	<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E INTELECTUAL</b>			

<b>BAREMA NÍVEL DOUTORADO</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Produção Científica e Técnica atendendo o Qualis Capes para Medicina II.</b>			
<b>1.1</b>	Artigos publicados, ou aceitos para publicação, como primeiro autor em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 – 1 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 – 0,50 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 – 0,25 pontos/publicação	5	
<b>1.2</b>	Artigos publicados, ou aceitos para publicação, como co-autor em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 – 0,50 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 – 0,25 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 – 0,10 pontos/publicação	2	
<b>1.3</b>	Apresentação de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral ou pôster): 1.4.1 – Evento Internacional – 0,1 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,05 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,025 ponto /comunicação.	0,5	
<b>1.4</b>	Patente concedida ou produto ou equivalente	2	
<b>1.5</b>	Patente depositada ou equivalente	0,5	

<b>TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL</b>	10	
------------------------------------------------	----	--

**Quadro 2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições e entrega da documentação	20/11/2013 a 20/01/2014
Homologação das Inscrições e resultado preliminar da homologação	23/01/2014
Período de recurso da homologação	24 a 28/01/2014
Resultado final da homologação	31/01/2014
Defesa do Projeto de Pesquisa	10/02/2014 a 14/02/2014
Resultado preliminar da Defesa do Projeto de Pesquisa e da análise dos currículos	18/02/2014
Recurso da Defesa do Projeto de Pesquisa e da análise dos currículos	19 a 21/02/2014
Resultado final	24/02/2013
Período de Matrícula	08/03/2014 a 10/03/2014

**CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenadora: Profa. Dra. Magna Suzana Alexandre Moreira

Vice Coordenador: Prof.ª Dr.ª Alessandra Abel Borges

ENDEREÇO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>

E-mail: ppgcs9@gmail.com